

ARRAIAL DE S. JOÃO
[Alcochete, 23 a 25 de Junho de 2023]
Normas de participação

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Município de Alcochete vai levar a efeito o Arraial de S. João no período de 23 a 25 de junho de 2023.
2. O Arraial de S. João realiza-se ao ar livre, no Largo Almirante Gago Coutinho (Jardim do Coreto).

II. OBJETIVO

A organização pretende com a realização do Arraial de S. João:

- a) fomentar o artesanato, a doçaria e o comércio tradicional;
- b) promover as potencialidades turísticas do concelho de Alcochete;
- c) criar um espaço para realizar uma feira de S. João mais organizada e estruturada

III. HORÁRIO

1. O Arraial de S. João estará em funcionamento nos seguintes horários:

- 23 junho das 18H00 às 24H00
- 24 junho das 15H00 às 24H00
- 25 junho das 11H00 às 20H00

IV. PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar no Arraial de S. João pessoas a título individual ou coletivo, que residam ou desenvolvam atividade no concelho de Alcochete.
2. Poderão ainda inscrever-se no Arraial de S. João pessoas a título individual ou coletivo provenientes de outros concelhos, sendo que se dá preferência aos inscritos indicados no ponto anterior.
3. As inscrições deverão ser efetuadas através de impresso próprio e entregues no Posto de Turismo de Alcochete, a funcionar na Escola Conde Ferreira sito no Largo Barão Samora Correia (de 3ª feira a domingo das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:30), sendo que poderão também ser remetidas para o endereço de correio eletrónico posto.turismo@cm-alcochete.pt.
4. A data limite de receção de inscrições é o dia 1 de junho de 2023.
5. A ficha de inscrição pode ser obtida no sítio da Câmara Municipal de Alcochete (www.cm-alcochete.pt) ou solicitada através do endereço de correio eletrónico posto.turismo@cm-alcochete.pt.
6. As inscrições devem ser acompanhadas de imagens (a cores) ilustrativas dos trabalhos/produtos/atividades a apresentar. Podem ser apresentados outros documentos que se considerem de relevo para o processo de admissão (como por exemplo, documentos justificativos de participação noutros eventos de natureza semelhante).

7. A participação no Arraial de S. João implica o pagamento de inscrição de acordo com:
- a) € 20,00 por inscrição para pessoas ou entidades residentes no concelho de Alcochete ou fora do concelho
 - b) Estão isentas de pagamento de inscrição, as instituições particulares de solidariedade social com residência fiscal em Alcochete ou que prestem serviços à população de Alcochete no âmbito do seu objeto social.
8. A participação no Arraial de S. João poderá implicar uma seleção dos candidatos inscritos por parte da organização, sendo que serão tidos em conta critérios como a diversidade, a originalidade e adequação à quadra/época.

V. ADMISSÃO

1. Todos os candidatos inscritos serão informados da decisão de admissão ou exclusão no Arraial de S. João até 9 de junho de 2023, através de correio eletrónico, passando, os candidatos admitidos, a partir desse momento, a ter o estatuto de participante.
2. Serão admitidos um máximo de 10 participantes.
3. Após a informação indicada no ponto anterior, os participantes têm até ao dia 20 de junho para efetuar o respetivo pagamento (tal como indicado no número 7 do ponto IV).
4. Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente no Posto de Turismo do Município de Alcochete (Largo Barão de Samora Correia, Escola Conde de Ferreira, 2890-080 Alcochete), no horário das 10h às 13h e das 14h às 17h (de Terça-feira a Domingo) ou através do IBAN: PT50.0035.0033.0000.0040.7304.9. Em caso de pagamento por transferência bancária, a mesma só será validada após respetiva confirmação bancária e mediante entrega do respetivo comprovativo para o endereço de correio eletrónico posto.turismo@cm-alcochete.pt.
5. Serão rejeitadas todas as inscrições que não se enquadrem nos objetivos e âmbito do Arraial de S. João.
6. A organização elaborará uma lista de participantes suplentes que poderão vir a ser admitidos e convidados a participar no Arraial de S. João caso ocorram desistências ou impedimentos de participantes previamente confirmados.

VI. STANDS

1. Os espaços a utilizar pelos participantes são disponibilizados pela Câmara Municipal (bancadas artesanato, com estrutura em pinho nórdico, com 200cm x 100cm, com 3 prateleiras exteriores e uma interior).
2. Não são permitidas quaisquer alterações aos stands, nem utilização de qualquer tipo de fixação e/ou perfuração que danifique os stands.
3. A área de exposição, mostra e venda de produtos está confinada ao espaço interior dos stands, sendo que a utilização de suportes/materiais exteriores fica condicionada ao seu tamanho, impacto e enquadramento no espaço de realização do Arraial de S. João.
4. A identificação das bancadas de artesanato é da responsabilidade da organização mediante a informação constante da ficha de inscrição.

5. Os stands estão dotados de iluminação.
6. Os stands estarão dotados de tomada elétrica, apenas quando requerida pelo expositor, pelo que, deverá ser indicado, na ficha de inscrição, todo e qualquer material elétrico que se pretenda utilizar no decurso do evento.
7. Os participantes estão proibidos de comercializar qualquer tipo de produto que não tenha enquadramento no âmbito e objetivo do Arraial de S. João ou que não tenha sido descrito na ficha de inscrição.
8. Deverão ser garantidos princípios de higiene ao nível do manuseamento e acondicionamento de produtos, estando subjacente a legislação em vigor sobre higiene e segurança alimentar.
9. A segurança e vigilância de cada um dos espaços são da responsabilidade dos participantes.
10. As bancadas de artesanato deverão obrigatoriamente estar em funcionamento durante todo o horário do Arraial de S. João.
11. Os participantes não podem ceder a qualquer título o direito de ocupação do espaço que lhe for destinado.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A definição dos locais a atribuir a cada participante é da inteira responsabilidade da organização, não havendo o direito de exigir local de preferência.
2. A organização reserva-se o direito de admissão a mais de três participantes de natureza comercial idêntica.
3. A organização do Arraial de S. João terá apoio técnico prestado através de funcionários da Câmara Municipal durante todo o evento e garante a realização de um programa de animação.
4. Poderão ser apreendidos (até final do evento) quaisquer produtos e/ou materiais que não estejam de acordo com as presentes normas.
5. Não haverá lugar a indemnização se, por qualquer motivo imprevisto, houver alteração de data e local.
6. Em caso de cancelamento do Arraial de S. João o valor de inscrição pago pelo expositor será reembolsado.
7. Com a entrega da inscrição os participantes aceitam o cumprimento das presentes normas de participação.
8. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Turismo do Município de Alcochete através dos seguintes contactos: 212348655 ou posto.turismo@cm-alcochete.pt.
9. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela organização do Arraial de S. João.